

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022		Processo nº 1744/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.500.241/0001-77, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 1.079, Centro, Goiátuba – Goiás, CEP nº 75.600-000, neste ato representada pelo senhor Fernando Sousa da Silva Ferraz, portador da Carteira de Identidade nº 3643701 DGPC-GO e do CPF n.º 902.023.841-87.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 200Mbps com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, além de um link de 100Mbps, sendo a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Central de Dados e demais endereços especificados posteriormente, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Dotação	<p>06 – Fundo Municipal de Saúde 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0382.000 é de R\$ 9.298,80 (Nove Mil Duzentos Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).</p> <p>Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R\$ 6.354,18 (Seis Mil Trezentos Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).</p> <p>06 – Fundo Municipal de Saúde 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica</p>	

	<p>0404 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0404.000 é de R\$ 3.416,40 (Três Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).</p> <p>Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R\$ 2.334,54 (Dois Mil Trezentos Trinta e Quatro Reais Cinquenta e Quatro Centavos).</p> <p>06 – Fundo Municipal de Saúde 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.305 – Vigilância Epidemiológica 06.01.10.305.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.305.1038.2.132 – Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica</p> <p>0433 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0433.000 é de R\$ 1.138,80 (Um Mil Cento Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).</p> <p>Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R\$ 778,18 (Setecentos Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).</p>
Valor do contrato	R\$ 13.854,00 (treze mil oitocentos cinquenta e quatro reais)
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações
Data da assinatura	25/04/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS